LEI Nº 196/95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

Autor: Vereador Azair Ramos da Silva

"Altera nome de Rua do Bairro Fanchém."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua João Ramos da Silva a atual Rua Carlos, situada no Bairro Fanchém, neste Município.
- Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA.
- Prefeito Municipal -